

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019
Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS

Recuperanda:
Taura Agronegócios LTDA

Junho de 2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	7
1.4. Eventos do Mês	9
• 2. Informações sobre a Recuperanda	10
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	11
2.2. Estrutura Societária	12
2.3. Informações Gerais	13
2.4. Filiais	14
2.5. Segmentos de Atuação	15
2.6. Principais Produtos	16
2.7. Quadro Funcional	17
2.8. Reunião com a Administração	18
• 3. Créditos	21
3.1. Créditos por Classe	22
3.2. Perfil dos Credores	23
3.3. Créditos Fiscais	24
3.4. Créditos Extraconcursais	26
• 4. Análise Econômico-Financeira	27
4.1. Ativo	28
4.2. Passivo	31
4.3. Demonstração de Resultado	33
4.4. Variação Cambial	35
4.5. Indicadores Financeiros	36
4.6. Fluxo de Caixa	39
• 5. Informações Adicionais	41
5.1. Cumprimento das Obrigações	42
5.2. Obrigações Ilíquidas	43
5.3. Plano de Recuperação	44
• 6. Glossário	46
• 7. Anexos	48

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Taura Agronegócios LTDA.](#), as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da [Taura Agronegócios LTDA](#) e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia [24 do mês subsequente](#) àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica [até o dia 22 de maio de 2021](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



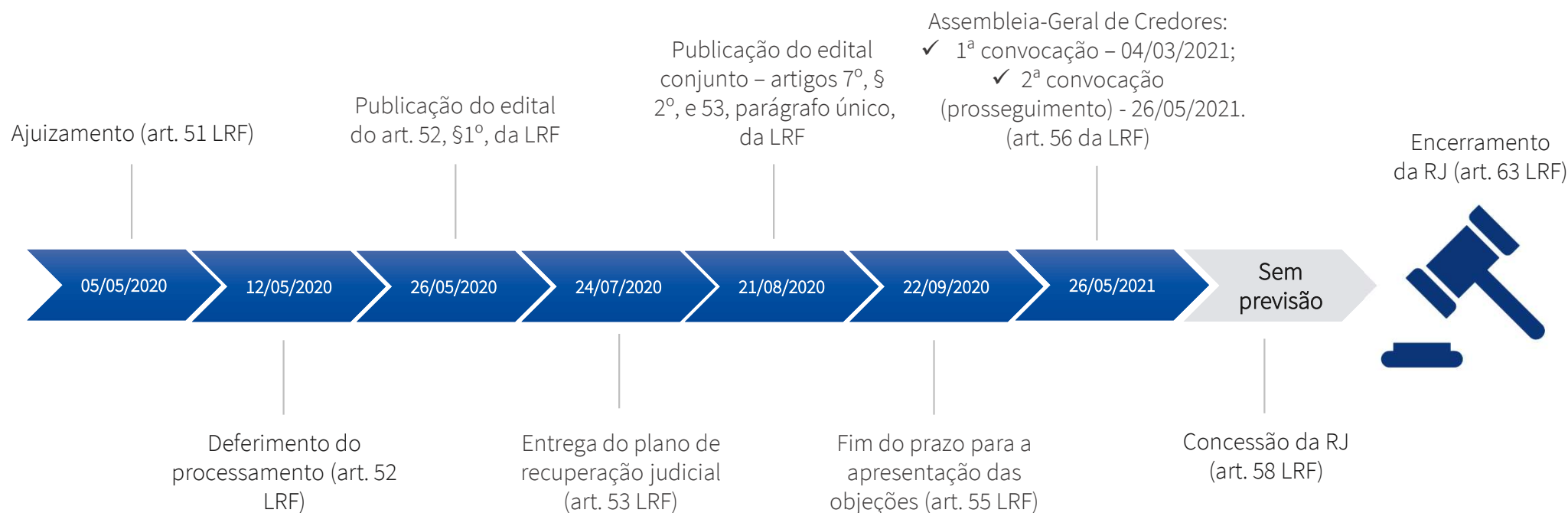
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	17
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	27
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	28
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	25
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	42
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	26
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	26
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	43
2.2.5.2.1.10	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	26
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	25
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	26
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	26
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	33
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	48
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

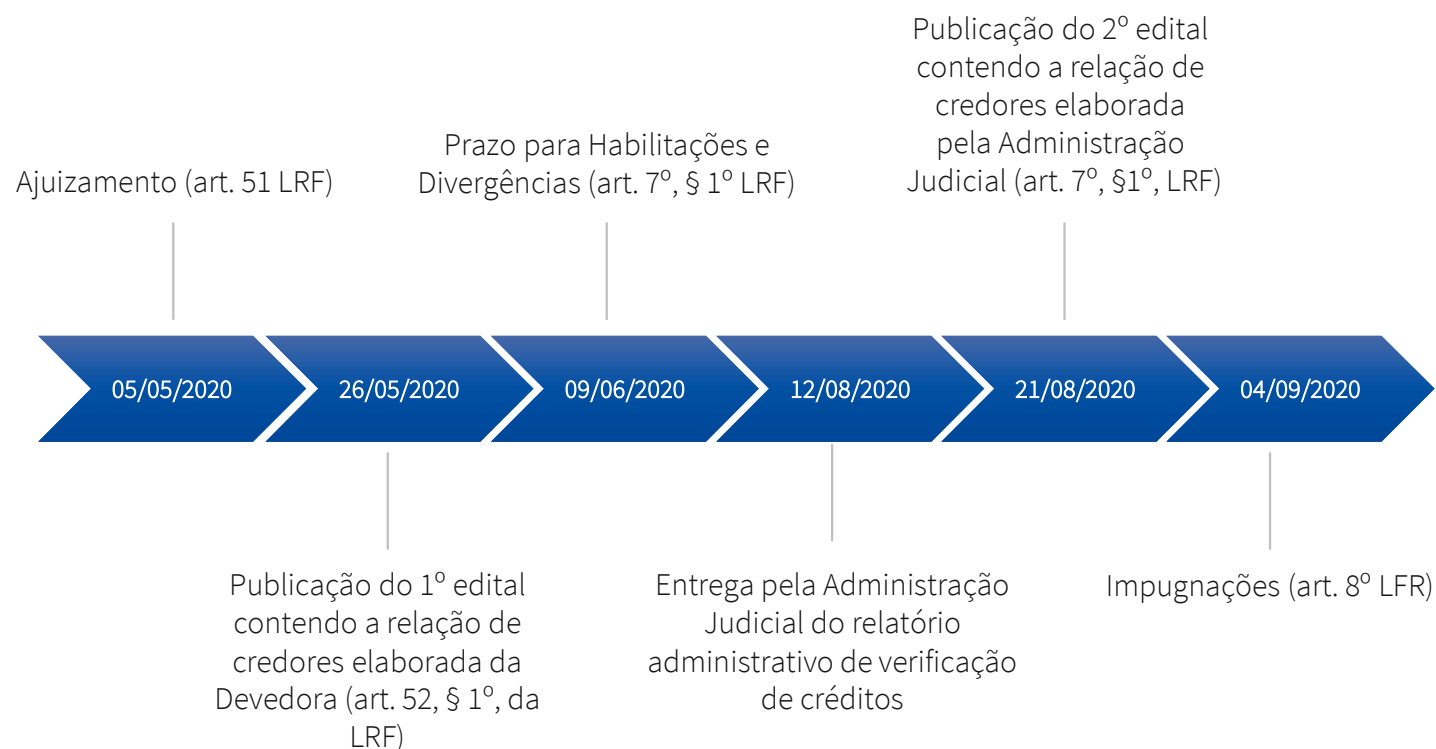
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Aguarda-se o julgamento das impugnações apresentadas para formação do Quadro-Geral de Credores (art. 18 LRF)



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos processo no mês de **junho de 2021**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
01/06/2021	Despacho Judicial	Evento 425
24/06/2021	Petição da Recuperanda	Evento 441

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Filiais
- 2.5. Segmentos de Atuação
- 2.6. Principais Produtos
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Reunião com a Administração



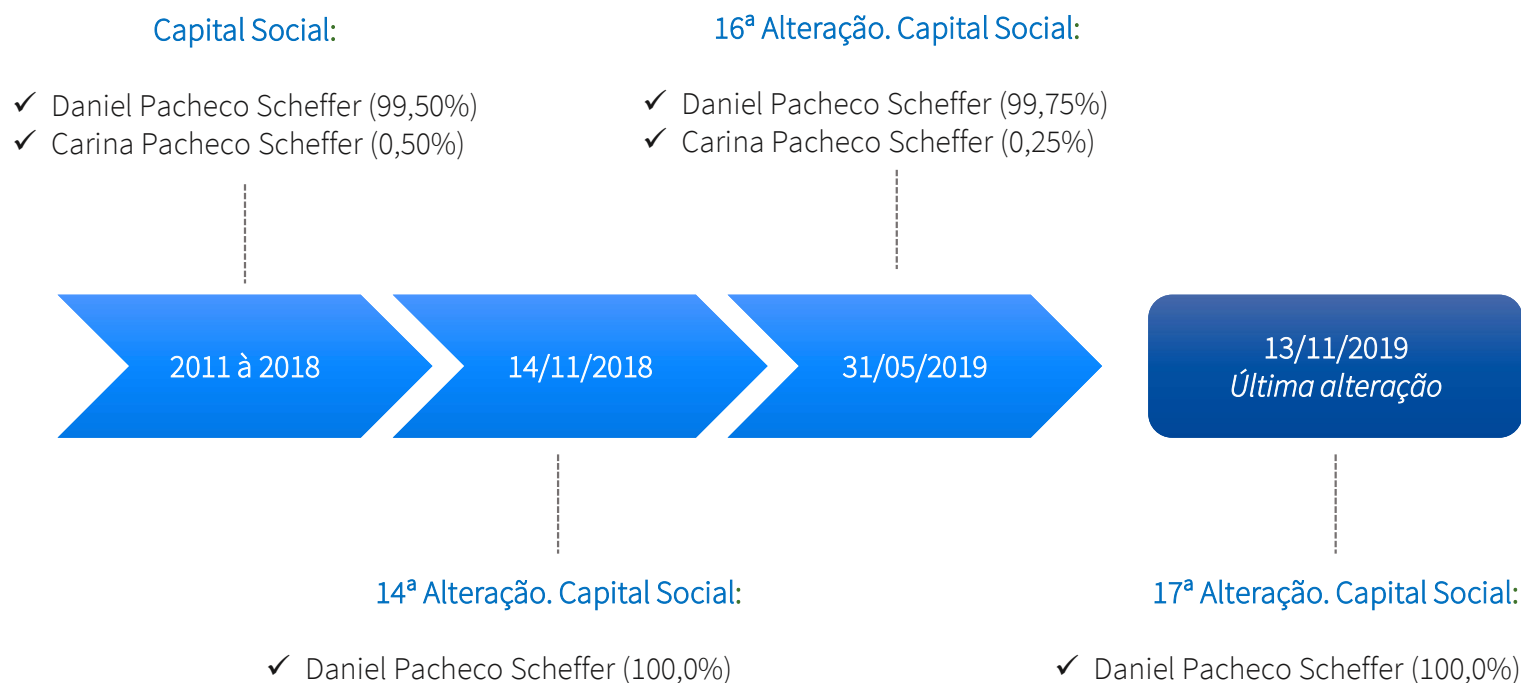
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas nas páginas 15 e 16 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:





2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

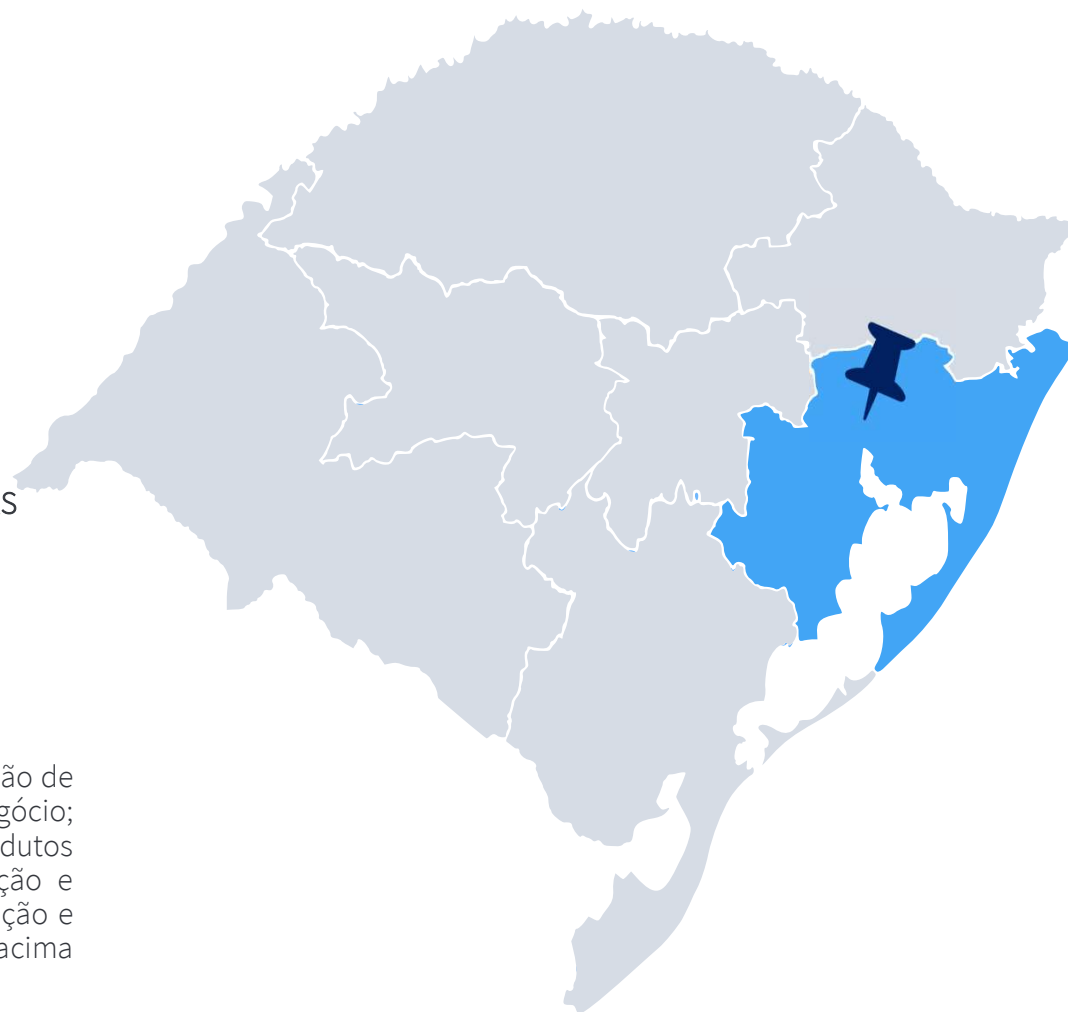
Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

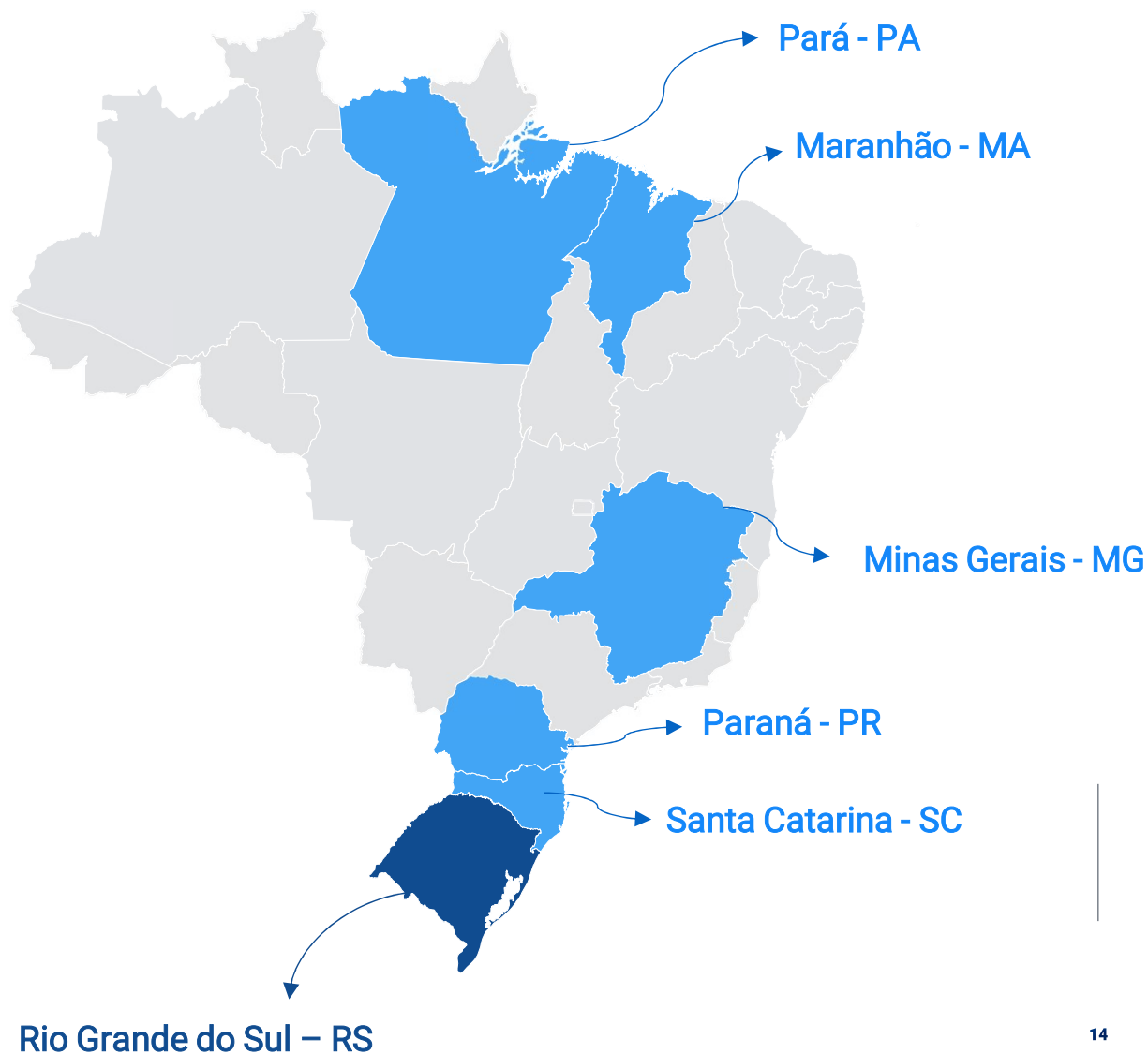


2.4 Filiais da Taura

A sede e principal estabelecimento da **Taura Agronegócios LTDA** localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui **06 filiais** localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).

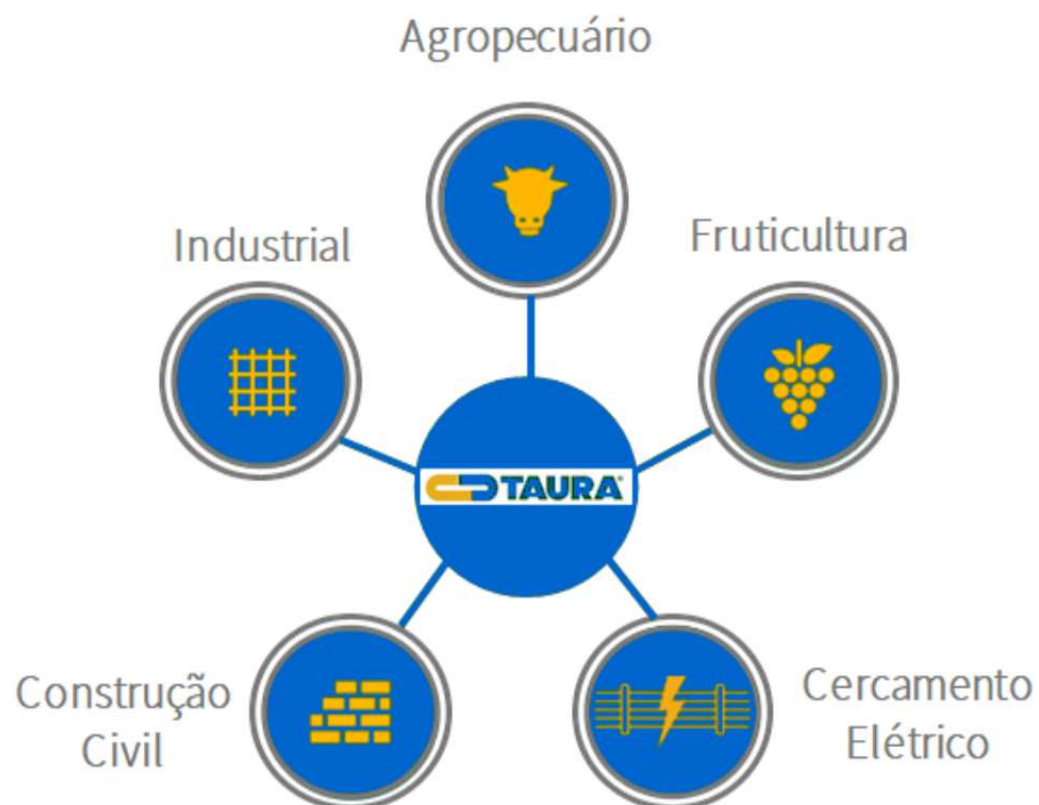
Em 12/08/2020, houve a **18ª alteração e consolidação do contrato social da Empresa**. Esse procedimento realizou a abertura da filial nº 06, instalada em Londrina, no estado do Paraná – PR, com a finalidade de distribuição de mercadorias.

Conforme informado pelos representantes da Empresa, **as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais**. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição.



2.5 Segmentos de Atuação

Atualmente, as atividades produtivas da Taura estão concentradas no [setor agropecuário](#), responsável por representar 98% de seu faturamento no exercício de 2019. Apresentam-se abaixo os segmentos nos quais a Recuperanda atua:



2.6 Principais Produtos da Taura



Barretos Multiuso Zn+

Dos produtos comercializados pela Recuperanda, destaca-se o Barretos Multiuso Zn+ (*imagem supra*), classificado como um arame ovalado multiuso leve, maleável e com maior durabilidade.

Corresponde a 55% do faturamento da Empresa.



Farpado 1.6 Zn1

Com farpas pontiagudas robustas e resistentes, Taura Farpado 1.6 Zn1 é o ideal para cercamentos e outras construções.

Corresponde a 10,5% das vendas.



Ovalado 750 Zn1

O Taura Ovalado 750 Zn1 é o arame ideal para cercas, sendo indicado para limitar o espaço do gado.

Corresponde a 10% do total das vendas.



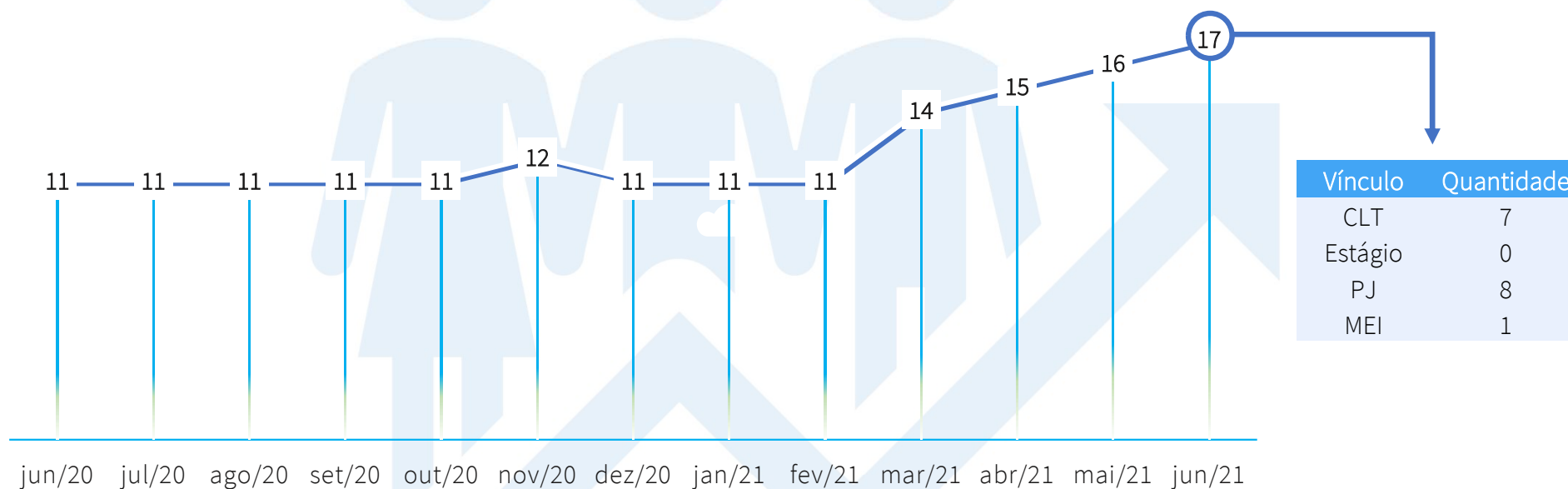
Ovalado 800 Zn1

O Taura Ovalado Zn1 possui triplo revestimento de zinco, sendo mais resistente ao ataque da umidade, do sal e de fertilizantes.

Corresponde a 3,6% do faturamento.

2.7 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da [Taura Agronegócios Ltda.](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que a redução de colaboradores deve-se aos impactos advindos da pandemia do coronavírus. Por outro lado, conforme expectativa do responsável financeiro da Empresa, Sr. Renato Ciamponi, há previsão de contratação de mais um funcionário, nos próximos meses.

2.8 Reunião com a **Administração**

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.

Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Recuperanda no mês de junho de 2021.

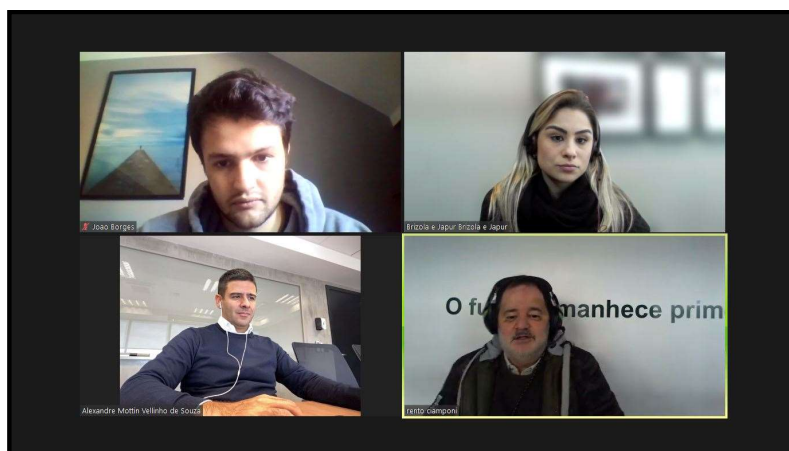
No que tange às informações repassadas pela administração da **Taura Agronegócios LTDA.**, e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de junho/2021.

Nesse sentido, a Administração Judicial destaca na próxima página os principais temas debatidos durante a videoconferência realizada.



2.8 Reunião com a Administração

Em 28 de junho de 2021, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o mês de junho/2021. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Renato Ciamponi, e com a equipe jurídica, Dr. Alexandre Mottin. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, esta Equipe Técnica sugeriu um breve *follow-up* das atividades no mês de junho/2021, estendendo questionamentos referentes ao faturamento da Recuperanda.

Foi relatado pelo representante da Empresa que, ao passo que no mês de maio/2021 foram comercializadas 280 toneladas de aço, ou quais representaram um montante de, aproximadamente, R\$ 4.600.000,00, em junho/2021 espera-se que este número atinja a marca de 320 toneladas,

gerando uma receita de vendas de R\$ 5.000.000,00.

O Sr. Renato informou ainda que o representante comercial da Devedora está no Estado do Pará envolvido em negociações, o que poderá acarretar uma nova entrada de pedidos nos próximos dias, muito embora possam ser contabilizadas apenas no próximo mês (julho/2021).

Não obstante o faturamento do mês de maio/2021 tenha apresentado aumento significativo, as despesas envolvidas no processo produtivo foram superiores ao de costume, devido ao repasse tardio realizado pela área da indústria, com relação às despesas de outros períodos. O representante pontuou que o objetivo principal da Empresa, atualmente, é melhorar o processo de fabricação e diminuir os custos de produção.

Nessa linha de raciocínio, o processo de galvanização da Recuperanda foi recentemente reforçado pela compra de novo maquinário. Neste sentido, foi exposto que ainda se planeja adquirir uma segunda máquina trefila para complementação do processo. A Recuperanda está negociando o financiamento do montante de R\$ 500.000,00, com duas instituições financeiras, a fim de realizar a compra de tal máquina com o referido empréstimo.



2.8 Reunião com a Administração

Conforme relato do Sr. Renato, o mês de junho/2021 será o terceiro mês consecutivo em que foi superada a marca de 250 toneladas de aço vendidas, de maneira que a **manutenção do volume de pedidos está ocorrendo**.

A Recuperanda realizou a contratação de uma nova funcionária para a área de **pricing de produtos**, a qual está auxiliando os representantes comerciais nas negociações. Com essa nova contratação, o **quadro laboral** atingiu a marca de 17 colaboradores.

No tocante à **questão tributária**, relatou-se que o parcelamento tributário aderido em março/2021 está sendo adimplido tempestivamente. Não obstante, foi esposado que a Procuradoria de Minas Gerais está exigindo a inscrição em dívida ativa em relação ao inadimplemento de ICMS, fato que impede a emissão de certidão positiva com efeito de negativa. Por esse motivo, se barganha o parcelamento do saldo devedor em 84 vezes de R\$ 11.000,00. Tais conversas se encontram em estágio avançado, com a satisfação da primeira parcela devendo ocorrer nos próximos dias.

Em relação às demais **despesas correntes** (salário, água, energia elétrica), afirmou-se que os pagamentos estão sendo cumpridos mensalmente. Por fim, declarou que o **fechamento contábil do mês de maio/2021** está em vias de finalização, devendo ocorrer em poucos dias. Quanto ao mês de junho/2021, o fechamento está previsto para até dia 20 de julho de 2021.

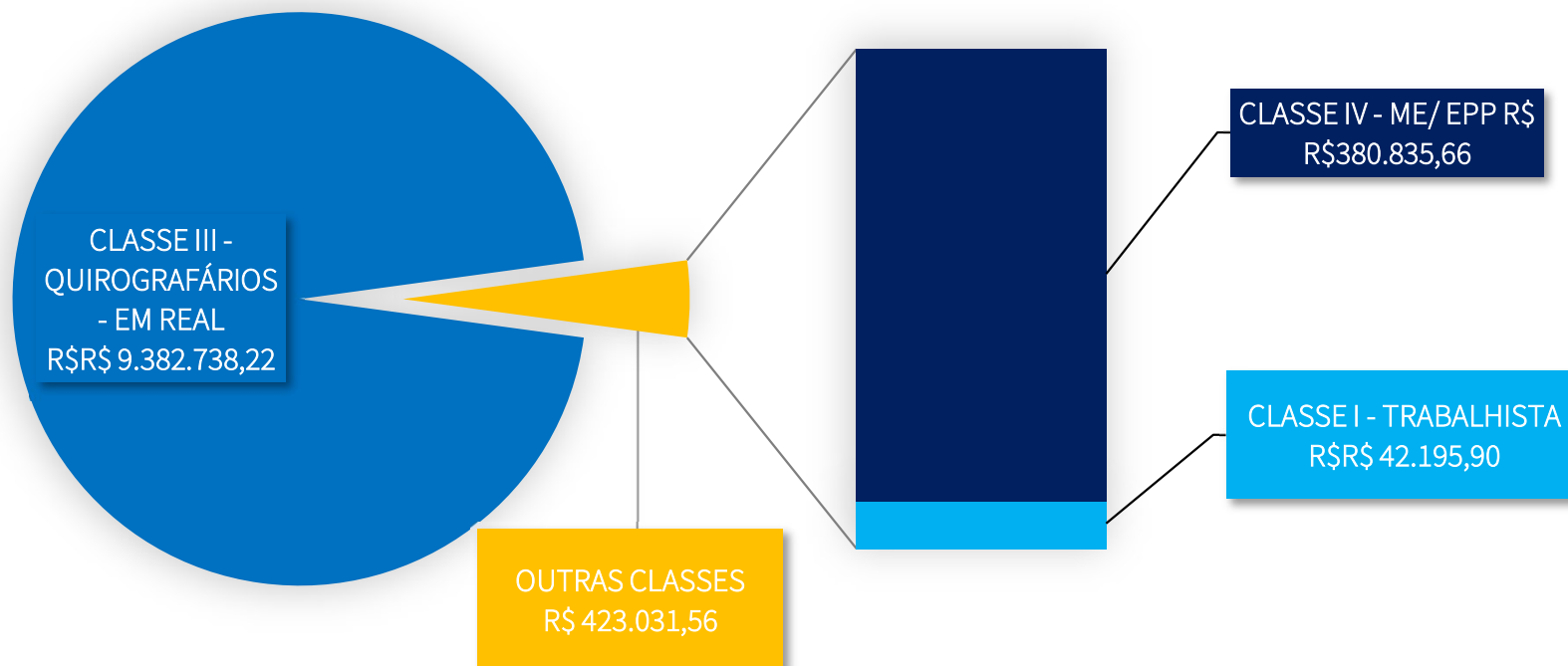


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



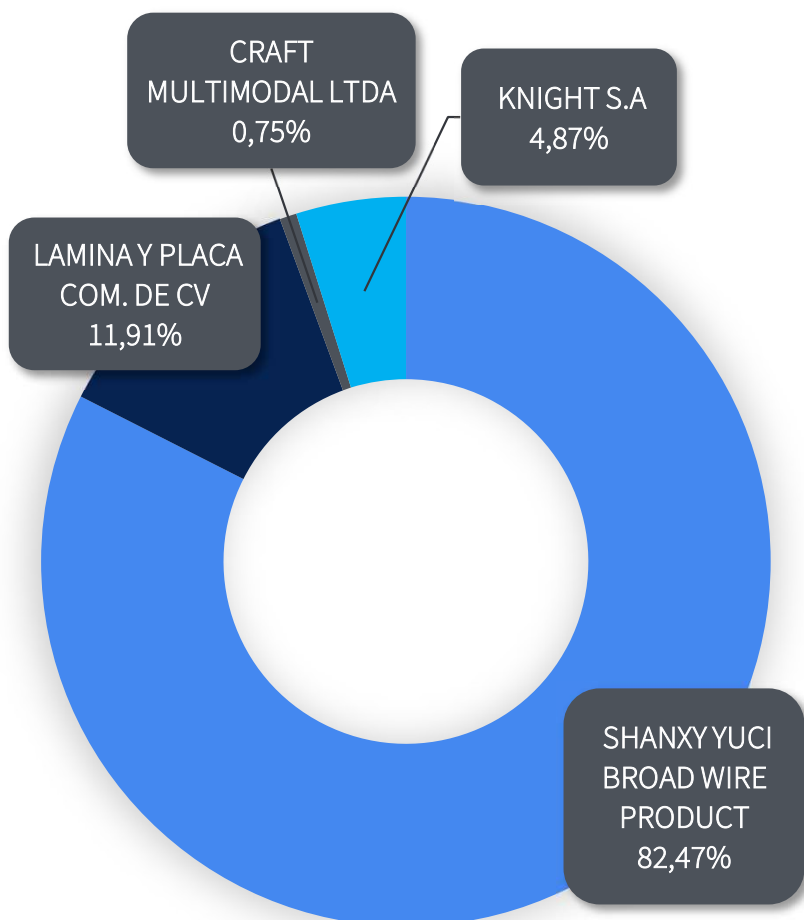
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde ao somatório das montas de **R\$ 9.805.769,78** e **US\$ 1.050.463,23**.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,43%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **R\$ (95,69%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **US\$ (100%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**3,88%**). Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 8 credores na Classe I;
 - ✓ 13 na Classe III (em R\$);
 - ✓ 4 na Classe III (em USD);
 - ✓ 8 na Classe IV.
- Total de 33 credores.

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.*

3.2 Perfil dos Credores – em dólar (US\$)



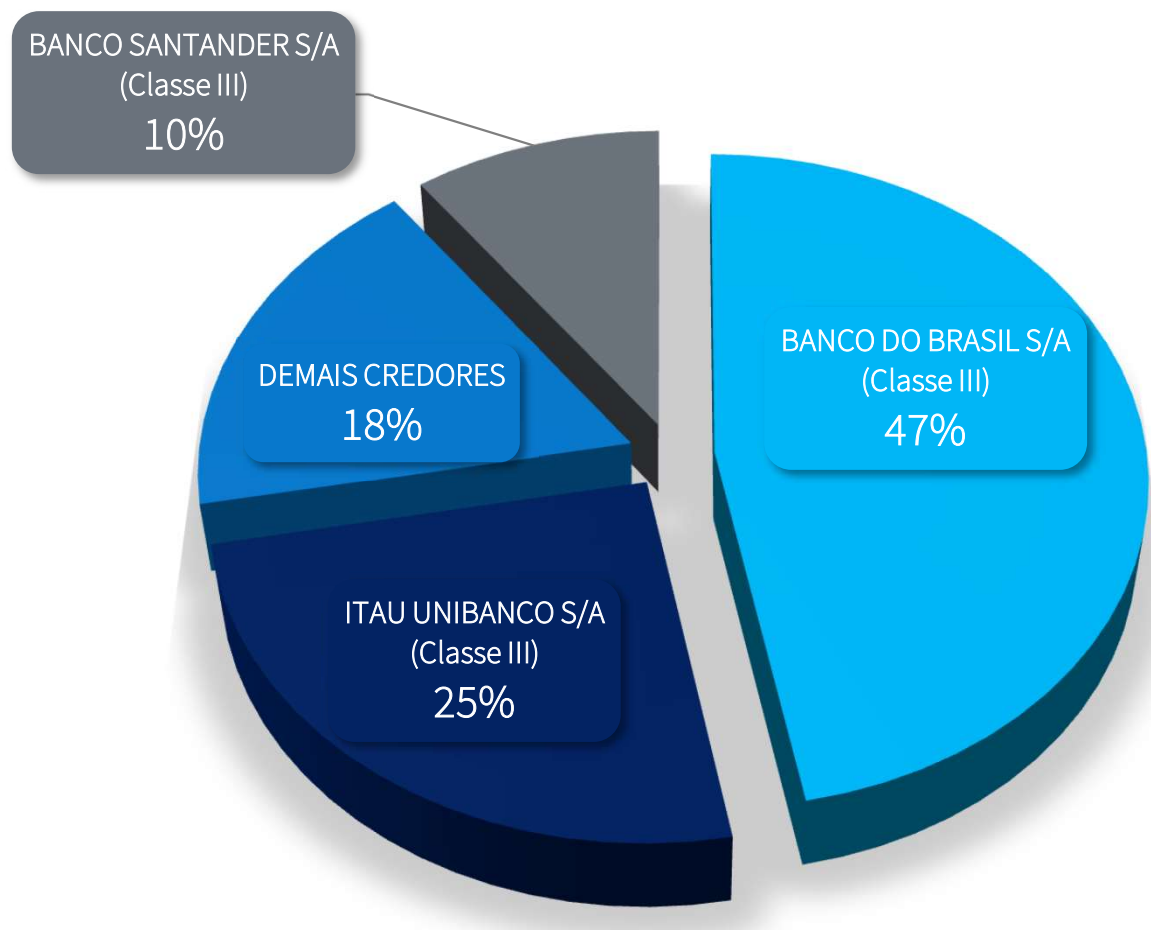
Apresentam-se, no gráfico ao lado, os **credores estrangeiros** da Recuperanda, os quais têm valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial em **moeda americana (US\$)**.

A soma dos créditos em moeda americana perfazem o montante de **US\$ 1.050.463,23**, sendo todos eles pertencentes à **Classe III – Quirografários**.

Seguem abaixo os valores arrolados no processo de Recuperação Judicial, **em dólares (US\$)**:

- Shanxy Yuci Broad Wire Product – **US\$ 866.344,42**;
- Lamina Y Placa Com. de Cv – **US\$ 125.086,99**;
- Knight S.A – **US\$ 51.119,82**;
- Craft Multimodal LTDA – **US\$ 7.912,00**.

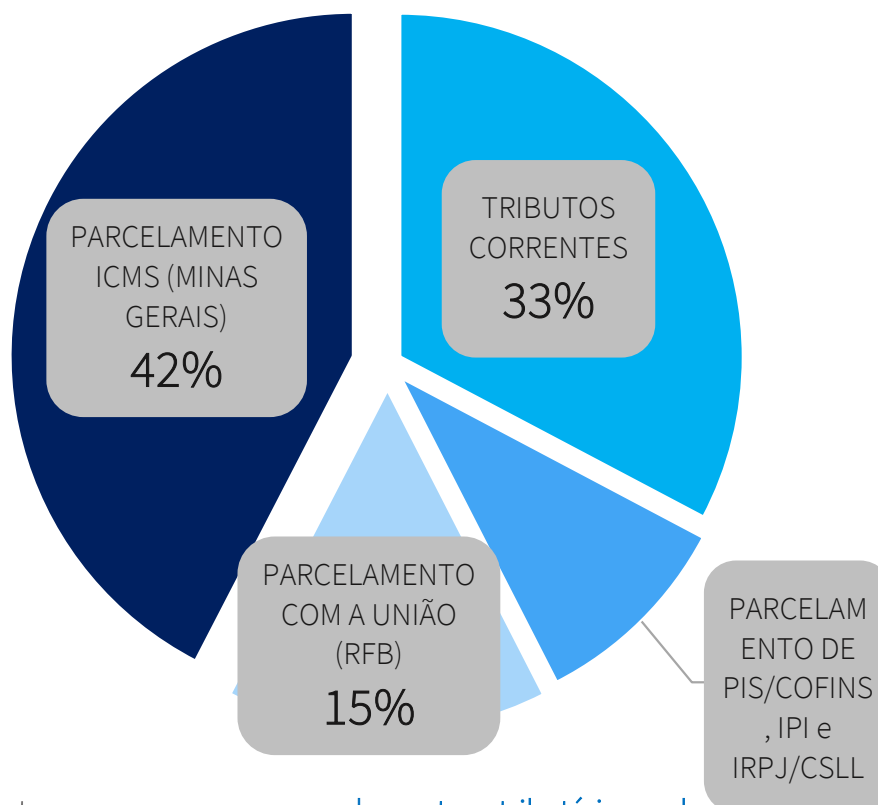
3.2 Perfil dos Credores – em reais (R\$)



O gráfico acima apresenta os três principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com [instituições financeiras](#), as quais somadas representam aproximadamente [82%](#) do montante total.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



Destaca-se que o **parcelamento tributário aderido, em janeiro/2021, com o Estado de Minas Gerais** referente ao ICMS não recolhido, no montante de R\$ 944.472,64, não está sendo adimplido. Conforme informações repassadas pelo Dr. Alexandre Mottin (advogado responsável), em conformidade com a nova Lei 14.112/2020, a leitura restritiva da regra pelo estado, fará com que a Empresa tenha que alterar o tratamento atualmente utilizado. As tratativas necessárias estão sendo realizadas pela equipe jurídica da Empresa.

Atualmente também há um parcelamento tributário ativo com a União que perfaz a monta de **R\$ 336.853,54**. Verificou-se que a Recuperanda está realizando o pagamento das devidas parcelas de **R\$ 2.994,48**.

No que se refere aos débitos tributários federais correntes, verificou-se que a Recuperanda não havia recolhido obrigações relativas a IPI e PIS/COFINS que perfazem a monta de **R\$ 217.079,70**.

Com base nos registros contábeis da Empresa, apresentam-se abaixo os tributos com competência de março/2021, que venceram no mês subsequente:

- INSS RET. S/ NF TERCEIROS R\$ 40,26;
- IRF S/NF A RECOLHER R\$ 948,14;
- ISSQN A RECOLHER R\$ 13,72;
- IPI A RECOLHER R\$ 569.084,81;
- IRPJ e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER R\$ 13.643,55;
- ICMS A RECOLHER R\$ 392,73;
- ICMS ST A RECOLHER R\$ 147.164,92;
- PIS/COFINS/CSLL R\$ 1.900,04.

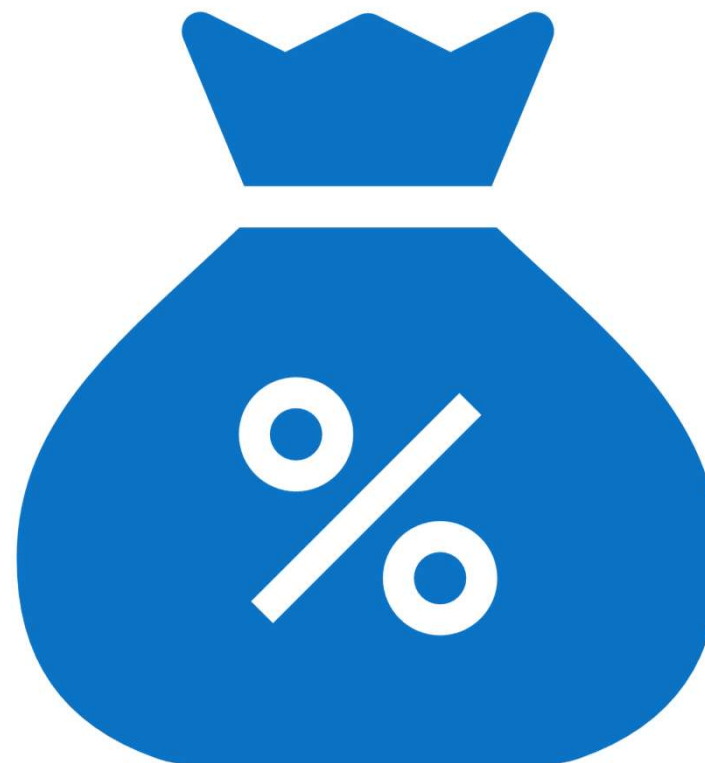
A Recuperanda **não apresenta débitos tributários inscritos em Dívida Ativa**.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário Nº 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de **R\$ 198.178,41** e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal.

Em relação **a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Variações Cambiais
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Fluxo de Caixa



4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	abr/21	AV%	AH%	mar/21	AV%
ATIVO	17.704.469	100%	-1%	17.972.945	100%
CIRCULANTE	9.605.830	54%	-4%	10.030.636	56%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.091.547	6%	-26%	1.471.657	8%
Clientes	3.487.335	20%	-16%	4.152.919	23%
Importações em andamento	618.552	3%	-20%	777.656	4%
Estoques	2.289.049	13%	174%	834.604	5%
Tributos a recuperar	603.389	3%	113%	282.691	2%
Outros créditos	1.515.958	9%	-40%	2.511.110	14%
NÃO CIRCULANTE	8.098.639	46%	2%	7.942.309	44%
Realizável a longo prazo	5.943.787	34%	2%	5.816.835	32%
Ativo Imobilizado	2.123.569	12%	1%	2.094.114	12%
Ativo Intangível	31.283	0%	0%	31.360	0%

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.

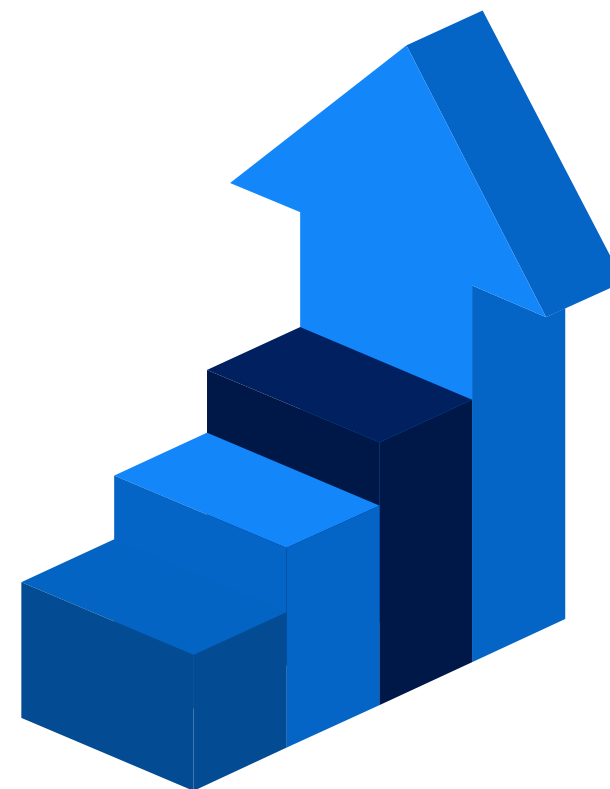


4.1 Análise Financeira - Ativo

A rubrica *Estoque*s, com 13% de representatividade perante o ativo total, apresentou a maior variação do período analisado: **acréscimo de 174%** no saldo do mês de abril/2021, quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal aumento está vinculado, essencialmente, a valores de *matéria-prima de terceiros* (R\$ 1.653.126,93) e *produtos prontos* (R\$ 297.445,52).

Em linha com a oscilação mencionada acima, com relação ao montante registrado em *Clientes*, observa-se uma redução de 16% (em torno de R\$ 92 mil) no saldo do balancete do mês de abril/2021. Conforme mencionado pelo responsável financeiro, em reunião realizada no dia 28/06/2021 por esta Equipe Técnica, há previsão de aumento de tal conta a partir do segundo semestre de 2021.

Em abril/2021, o montante registrado em *Outros Créditos* apresentou redução em seu saldo: 40%. Tal variação está atrelada, essencialmente, a valores com a empresa *Aço Verde do Brasil S.A.*



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

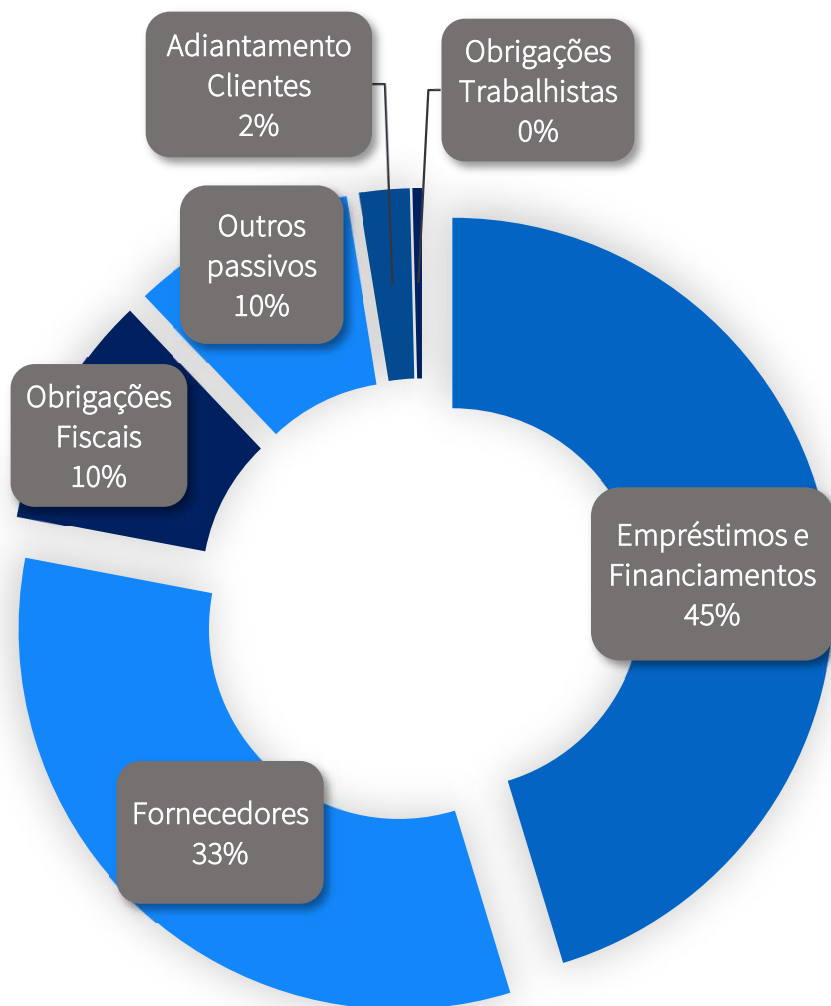
	abr/21	AV%	AH%	mar/21	AV%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.704.469	86%	-1%	17.972.945	87%
PASSIVO	20.576.685	100%	-1%	20.772.562	100%
CIRCULANTE	14.666.227	71%	-1%	14.862.104	72%
Fornecedores	6.723.083	33%	-5%	7.097.969	34%
Obrigações Fiscais	1.757.079	9%	14%	1.546.062	7%
Obrigações Trabalhistas	80.505	0%	22%	65.864	0%
Empréstimos e Financiamentos	3.698.275	18%	0%	3.695.290	18%
Adiantamento Clientes	446.645	2%	111%	211.746	1%
Outros passivos	1.960.639	10%	-13%	2.245.173	11%
NÃO CIRCULANTE	5.910.458	29%	0%	5.910.458	28%
Empréstimos e Financiamentos	5.623.542	27%	0%	5.623.542	27%
Obrigações fiscais	286.916	1%	0%	286.916	1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.872.217)	-14%	3%	(2.799.617)	-13%

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo



A rubrica *Adiantamentos de Clientes* apresentou acréscimo de 111% no saldo do mês de abril/2021, quando comparado ao mês de março/2021. Com base no balancete disponibilizado pela Recuperanda, tal variação está integralmente vinculada a valores com a empresa *Imeco Indústria Mecânica Oliveira LTDA* (R\$ 247.100,72)

No que diz respeito ao montante de *Obrigações Fiscais*, novamente a rubrica apresentou aumento em seu saldo, **14%**. Ressalta-se que, em abril/2021, houve incremento de três novos saldos em tal conta: ICMS ST (R\$ 147.164,92), IRPJ (R\$ 8.527,22) e CSLL (R\$ 5.116,33). Ademais, houve aumento do saldo de IPI a recolher.

Com 10% de representatividade perante o total das dívidas da Empresa, a rubrica *Outros Passivos*, em 30/04/2021, apresentou **saldo 13% inferior** ao apresentado no mês imediatamente anterior. O montante de tal conta permanece composto por valores correspondentes a débitos com partes relacionadas, duplicatas descontadas, outros débitos bancários, juros sobre capital próprio e demais débitos. Tal variação correspondeu à diminuição do saldo de duplicatas descontadas.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de abril/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	abr/21	AV%	AH%	abr/20	AV%	AH%	abr/19	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.509.372	130%	403%	697.164	137%	-48%	1.339.514	130%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(806.245)	-30%	325%	(189.750)	-37%	-38%	(305.331)	-30%
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.703.127	100%	433%	507.414	100%	-51%	1.034.183	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.501.462)	-56%	402%	(299.077)	-59%	-66%	(888.560)	-86%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(391.385)	-14%	31%	(298.886)	-59%	-19%	(370.629)	-36%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	810.279	30%	-995%	(90.550)	-18%	-60%	(225.006)	-22%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(34.860)	-1%	-79%	(165.987)	-33%	272%	(44.592)	-4%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.122	0%	-85%	7.567	1%	-79%	35.807	3%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	776.541	29%	-412%	(248.970)	-49%	6%	(233.792)	-23%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(13.644)	-1%	-141%	33.142	7%	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	762.897	28%	-453%	(215.828)	-43%	-8%	(233.792)	-23%

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

No que diz respeito aos resultados apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

Ressalta-se que a **Receita Líquida** apresentou seu patamar mais elevado no período entre março e abril/2021: R\$ 3.3 milhões e R\$ 2.7 milhões, respectivamente. O efeito se dá em virtude do aumento das operações da Empresa ocasionado pelo incremento de maquinário. Para fins de comparação, o faturamento auferido em fevereiro/2021 foi de R\$ 1.960.687,97.

Por outro lado, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** bem como as **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimos consideráveis (402% e 311%, respectivamente), quando realizada a comparação com o mesmo período em 2020.

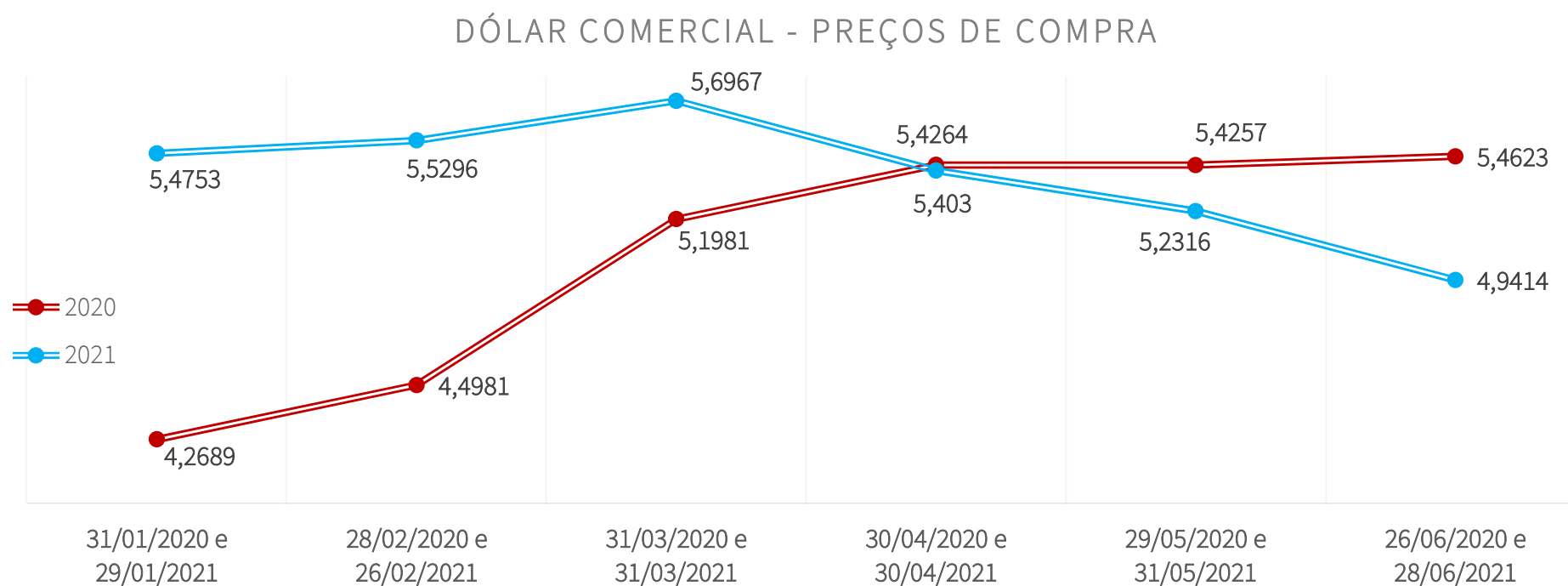
Em contrapartida, houve uma redução quanto ao endividamento bancário da Devedora, resultando em **Despesas Financeiras** inferiores ao período de abril/2020 (redução de 79%).

Desde o mês de fevereiro/2021, a Empresa está, mensalmente, contabilizando resultados significativos, o que já acarretou em um **lucro acumulado** de R\$ 1.598.700.53.



4.4 Análise Financeira – Variações Cambiais

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo entre o ano de 2021 e o mesmo período de 2020, correspondente às oscilações da moeda externa (US\$):



Observa-se que a moeda americana (US\$), pela primeira vez em 2021, apresentou reduções frente ao real (R\$), conforme gráfico acima. Tal situação provoca um efeito inflacionário menor no mercado, ocasionando melhorias nos preços da matéria-prima utilizada pela Recuperanda. A taxa cambial tanto do mês de maio quanto do mês de junho/2021 apresentaram quedas quando realizada as comparações com o mesmo período em 2020.

Destaca-se que já houve a retomada da comercialização do aço, impactando diretamente na determinação do preço de venda da mercadoria.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(5.060.397)	(4.831.468)	(5.723.194)	(5.904.368)	(5.627.158)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(946.699)	(2.110.446)	(3.284.814)	(3.325.759)	(3.907.839)
Liquidez Corrente (c)	0,65	0,67	0,57	0,55	0,59
Liquidez Imediata (d)	0,07	0,10	0,10	0,08	0,09
Liquidez Seca (e)	0,50	0,62	0,41	0,34	0,59
Liquidez Geral (f)	0,86	0,87	0,81	0,79	0,82
Dívida/ Ativos (g)	1,16	1,16	1,23	1,26	1,23

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

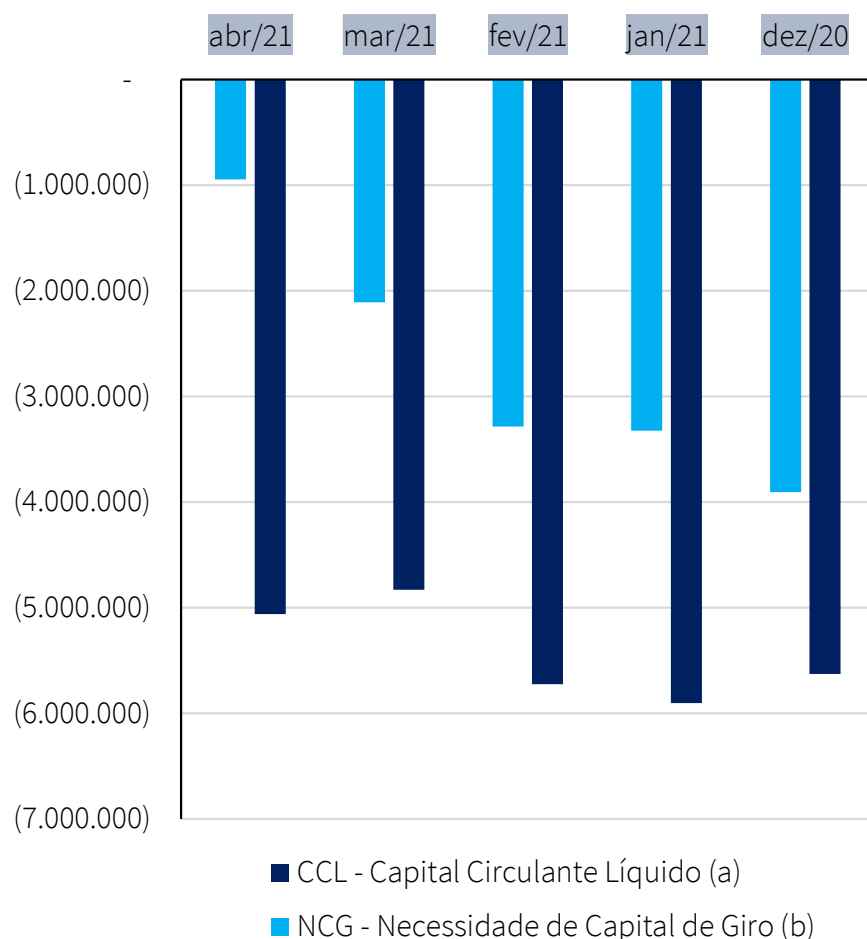
(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** indicadores **absolutos** em milhares de reais):



- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que **ainda não há uma boa capacidade financeira. Ou seja, o saldo de disponibilidades é insuficiente para cobertura das dívidas de curto prazo e para financiamento das atividades com recursos próprios.** Destaca-se que a **Necessidade de Capital de Giro** apresentou uma considerável melhora no mês abril/2021 quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal situação decorreu, principalmente, do acréscimo de 174% na rubrica Estoques, no mês de abril/2021. Por outro lado, com relação ao **Capital Circulante Líquido**, houve uma acentuada diminuição entre os meses de março e abril/2021 (em decorrência da redução de saldo da rubrica Clientes, substancialmente).

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

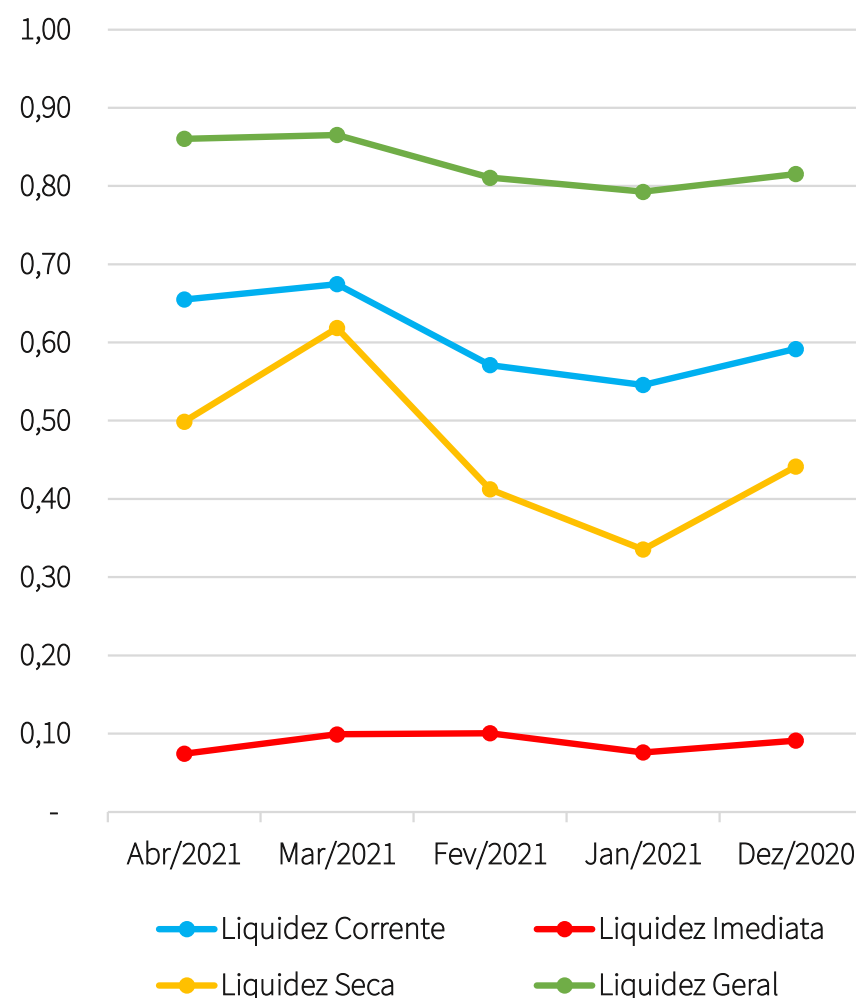
O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1** - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Em abril/2021, com relação ao mês de março/2021, observa-se que houve novamente uma piora nos resultados dos índices de liquidez da Empresa.

Atualmente, todos os índices de liquidez da Devedora permanecem apresentando resultados inferiores a “1”. Tal fato evidencia que os ativos circulantes existentes em 2021 permanecem **não sendo suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos às suas dívidas constituídas, ainda que a Empresa esteja apresentando uma nítida melhora em seus resultados.**



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Apresenta-se abaixo o **fluxo de caixa realizado*** pela Recuperanda referente ao último trimestre de 2020 e dois primeiros meses de 2021:

TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA					
	fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	out/20
Saldo Inicial de Caixa	87.761,81	170.178,28	158.718,16	1.102.759,77	1.237.304,00
Entradas	1.006.410,26	383.400,14	2.222.410,00	2.595.272,04	1.442.005,00
Saídas	(512.609,04)	(465.816,61)	(2.210.949,68)	(3.539.313,77)	(1.576.549,23)
Salários	(19.000,00)	(16.777,58)	(33.217,71)	(25.015,96)	(15.593,04)
Encargos Sociais	(10.000,00)	(12.976,80)	(16.290,21)	(10.284,42)	(17.914,19)
Fornecedores externos	-	-	-	-	(159.103,56)
Despesas nacionais	-	-	-	(157.278,38)	-
Fretes	(8.000,00)	(3.000,00)	(6.914,72)	(35.500,00)	(39.959,80)
Duplicatas a pagar	(144.000,00)	(149.558,17)	(164.719,86)	(99.281,77)	(100.158,13)
Impostos fiscais	(12.000,00)	(11.220,74)	(11.967,47)	(32.322,07)	(10.578,55)
Outros	(156.000,00)	(167.722,10)	(186.055,47)	(166.990,62)	(265.789,20)
Paraná	(127.000,00)	(104.216,80)	(1.539.943,70)	(2.575.285,50)	(960.267,90)
Investimentos	(36.289,04)	-	(251.468,89)	(436.887,26)	(6.184,21)
Despesas bancárias	(320,00)	(344,42)	(371,65)	(467,79)	(1.000,65)
Empréstimos	-	-	-	-	-
Saldo Final de Caixa	581.563,03	87.761,81	170.178,48	158.718,04	1.102.759,77

*Os valores contidos nesta página estão baseados no arquivo elaborado e disponibilizado pela Recuperanda.

** No período entre março a junho/2021, os fluxos de caixa realizados e os fluxos de caixa projetados não foram disponibilizados.



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização honrando seus compromissos.

Ao contrário do Demonstrativo de Resultados (DRE), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de Fluxo de Caixa demonstra se ou a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.

É importante destacar que, conforme aprovação do plano de recuperação em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021, a Devedora deve passar a considerar, na sua projeção de fluxo de caixa, os valores referentes aos pagamentos dos créditos sujeitos ao processo recuperatório.

Por fim, cumpre ressaltar que o envio de tal documento é de suma importância para o acompanhamento das estimativas que a Empresa tem hoje sobre o futuro do seu negócio.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Outras Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou [videoconferência](#) no dia 28/06/2021, conforme mencionado nas páginas 18 e 19 deste relatório, momento em que o Sr. Renato Ciamponi, responsável financeiro da Devedora, informou que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente. A Recuperanda [não contraiu novos empréstimos](#) recentemente.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 25 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível	Tributária
Remoto	0000343-97.2017.8.08.0067		R\$ 102.347,30	
Remoto	0000445-06.2017.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Remoto	0018492-65.2013.8.16.0001		R\$ 4.667,88	R\$ 187.342,71
Remoto	037/1.16.0003940-0		R\$ 12.000,00	
Possível	0002261-52.2019.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Possível	0077148-88.2016.8.09.0038		R\$ 50.000,00	
Possível	033/1.18.0015984-6		R\$ 145.213,19	R\$ 322.654,47
Possível	5000023-33.2019.8.21.0033		R\$ 59.113,75	
Não identificado	033/1.18.0002170-4		R\$ 19.480,00	R\$ 3.685.836,15
Não identificado	5004459-31.2017.4.04.7108			R\$ 50.000,00
Não identificado	5008307-26.2017.4.04.7108			R\$ 20.000,00
Não identificado	5015721-41.2018.4.04.7108			R\$ 1.950.000,00
Não identificado	5026235-53.2018.4.04.7108			R\$ 53.300,07
Não identificado	5027154-42.2018.4.04.7108			R\$ 994.560,00
Não identificado	5027190-84.2018.4.04.7108			R\$ 128.000,00
Não identificado	5027680-09.2018.4.04.7108			R\$ 470.496,08
		-	R\$ 529.477,18	R\$ 3.666.356,15
				R\$ 4.195.833,33



4.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR mensal	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após o trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR mensal	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	75%	24 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	75%	24 meses a contar do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021.*

Obs: a Empresa definiu como R\$ 100,00 a parcela mínima para pagamento. Sendo assim, na distribuição das parcelas, caso o valor a ser pago ao credor seja inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.



4.3 Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, apresenta-se um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores colaborativos**, conforme previsão no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00.	Não há.	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 24 meses após a aprovação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR mensal.	O primeiro repasse será realizado em até 30 dias após o final do prazo de carência (parcelas mensais).
	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	40%	12 meses a contar da homologação judicial do plano de recuperação.	Os créditos serão pagos em até 06 anos após a finalização do prazo de carência.	TR mensal.	Não informado.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Não há.	60%	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 48 meses após a finalização do prazo de carência.	Não há.	Parcelas mensais.

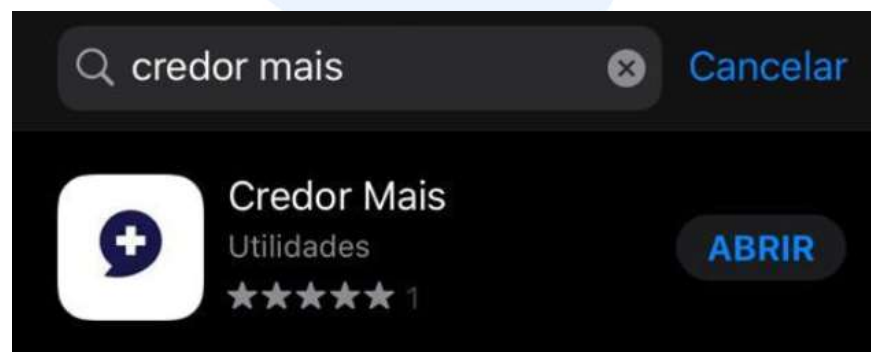
5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta [breve resumo](#) em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [site](#):

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou [aplicativo](#):



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes